



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



EDITAL FACIC Nº 5/2021

14 de junho de 2021

Processo nº 23117.037505/2021-51

EDITAL DE ABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE

REPRESENTANTE DOS DOCENTES JUNTO AO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o seu Regulamento Interno e o disposto na Resolução CONFACIC nº 01/2015, de 12/02/2015, torna pública a abertura do período de inscrições para os candidatos interessados em concorrer a **uma vaga de representante dos docentes junto ao Conselho da Faculdade de Ciências de Contábeis (CONFACIC)**, conforme o cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral nomeada por meio da Portaria SEI DIRFACIC nº 33, de 10/06/2021.

No momento do envio de sua inscrição para o endereço de e-mail facic@ufu.br, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

1. comprovação de preencher os requisitos previstos no Art. 11, alíneas I e II, da Resolução CONFACIC nº 01/2015;
2. requerimento padronizado, preenchido e assinado que está disponível no site: www.facic.ufu.br

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	12/07/2021 e 13/07/2021	8h00h às 17h00h	Endereço eletrônico da Secretaria da FACIC facic@ufu.br
Divulgação da lista com as candidaturas homologadas	14/07/2021	A partir das 12h00h	Endereço eletrônico da FACIC e site oficial www.facic.ufu.br
Campanha eleitoral	15/07/2021 a 19/07/2021	-	Locais e meios de comunicação, observado o termo de compromisso dos candidatos
Eleição do representante dos	20/07/2021	08h00h às	Por meio de sistema eletrônico de votação

docentes no CONFACIC		18:00h	
Divulgação dos resultados	21/07/2021	A partir das 12h00h	Endereço eletrônico da FACIC e site oficial www.facic.ufu.br

Devido à pandemia de COVID-19, a votação será realizada de forma contínua de 08:00h até 18:00h do dia 20/07/2021, por meio do sistema de votação eletrônico Helios Voting (<https://heliosvoting.org/>). O sistema permite a realização de eleições por meio da internet, sendo que, o eleitor(a) é identificado mediante *login* e senha de acesso individuais ao ambiente de votação.

O(A) eleitor(a) pode utilizar qualquer dispositivo eletrônico com acesso à internet, com navegador, para acessar o sistema. Ao(À) eleitor(a) são asseguradas condições para manter a integridade e o sigilo do voto, além da auditoria do seu voto mediante comprovante de votação emitido pelo sistema.

Antes do início da votação, a comissão eleitoral organizará o envio de uma mensagem automática para conta de e-mail institucional do(a) eleitor(a) (...@ufu.br), cujo remetente será system@heliosvoting.org e/ou apresentará a identificação Helos Voting Bot, contendo o *link* para acesso à cabine virtual de votação (URL da eleição), bem como, o *ID* e senha únicos que serão necessários para a votação.

A senha enviada para cada eleitor(a) é única e não é de conhecimento de nenhum administrador do sistema, pois é gerada eletronicamente pelo próprio sistema de votação.

Uberlândia, 14 de junho de 2021.

Comissão Eleitoral

Portaria SEI DIRFACIC n.º 33, de 10/06/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/06/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2835158** e o código CRC **3C26D83C**.